

ATO COPEFIC 048/2020
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL EDITAL FEC 03/2020
CULTURAS POPULARES – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado **final** do Edital FEC 03/2020 – Culturas Populares - Premiação Pessoa Física, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 03/2020 de 17 de setembro de 2019.

Em atendimento ao item 16 do Edital FEC 03/2020, constará nesta publicação: o número de protocolo dos projetos, os nomes dos beneficiários, o valor aprovado e o município.

Ademais, o resultado final informará:

1. Projetos aprovados
 - Classificados
 - Excedentes
2. Projetos não aprovados
3. Projetos desclassificados, informando os motivos de desclassificação.

Os projetos não aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não atingirem a classificação mínima de 60 (sessenta) pontos, considerando-se os critérios do item 11 deste Edital.

O proponente que teve seu projeto aprovado e classificado neste Ato será notificado via e-mail pela Diretoria de Fomento Cultural. É importante manter o e-mail atualizado, sendo que este é a principal ferramenta de contato entre a Secult com o proponente.

De acordo com o Edital 03/2020, o proponente deverá apresentar, sob pena de inabilitação, as Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor:

I. Da Fazenda Municipal

II. Da Fazenda Estadual;

III. Dos Créditos Tributários Federais e da Dívida AØva da União;

IV. De Débitos Trabalhistas.

O beneficiário deverá enviar a documentação solicitada via Sistema SEI no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e publicação no site da Secult.

A omissão da apresentação tempestiva de quaisquer dos documentos enumerados no item 17.1.1 ocasionará a inabilitação do proponente.

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS: (Por ordem de protocolo)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.001	Simone de Almeida ramos	CONTAGEM	R\$ 22.500,00	Classificado
202.020.030.003	Paula Alves Netto	SÃO LOURENÇO	R\$ 24.000,00	Classificado
202.020.030.012	Lúcia de Fátima Rêgo	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.020	Sara Helena de Sousa Brito	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.035	Rita de Cássia Lara Couto	JUIZ DE FORA	R\$ 24.999,98	Classificado
202.020.030.042	Priscilla Amaral do Espírito Santo	BOM DESPACHO	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.052	Juliano da Silva	POÇOS DE CALDAS	R\$ 24.999,98	Classificado
202.020.030.058	KAMILLA BARROS SOUZA	JUIZ DE FORA	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.061	Angelica Oliveira Viana	POÇOS DE CALDAS	R\$ 22.500,00	Classificado
202.020.030.067	Thiago Henrique Fernandes Coelho	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.073	Romes Jorge da Silva Júnior	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.077	MAGNO ARAUJO MOREIRA	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 25.000,00	Classificado

202.020.030.087	PEDRO DE MELO BRAGA	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.089	Breno Mota Alvarenga	BELO HORIZONTE	R\$ 24.778,00	Classificado
202.020.030.093	ANDRE LUIS PEREIRA	SETE LAGOAS	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.094	Gustavo Ozorio Dutra Nicacio	SERRO	R\$ 23.242,60	Classificado
202.020.030.101	Ricardo Itaborahy Soares	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.102	Araci Maria dos Santos	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.103	FREDERICO TEIXEIRA DE FREITAS MACIEL	PITANGUI	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.107	MAURILIO LEMOS ROMAO	PASSOS	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.111	Carlos Renato dos Santos	ITABIRITO	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.113	Tiago Furtado Carneiro	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Classificado
202.020.030.114	Marina Fares Ferreira	BELO HORIZONTE	R\$ 19.590,00	Classificado
202.020.030.118	Denys Luciano Sete	SABARÁ	R\$ 25.000,00	Classificado

RELAÇÃO DE PROJETOS EXCEDENTES: (Por ordem de protocolo)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.004	Adriano Campagnani Gama Lopes	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.005	Flavia Correa da Silva Mello	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente

202.020.030.006	Egler Bruno da Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.009	Rozana Soares dos Santos	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.014	Gilson Cesar da Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.016	CARLOS AFONSO DA PAIXÃO MAIA	MONTES CLAROS	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.018	Marina Araújo	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.022	Ailla Rennó Abras Ferreira	BETIM	R\$ 24.330,00	Excedente
202.020.030.023	Rafael Farias Pereira Martins	SETE LAGOAS	R\$ 22.122,00	Excedente
202.020.030.024	Elias Gibran de Valadares Cunha	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.026	Claudia de Souza Magno	BELO HORIZONTE	R\$ 22.499,96	Excedente
202.020.030.030	Walter Gabriel Gama Souza	BELO HORIZONTE	R\$ 24.780,00	Excedente
202.020.030.033	Patrícia Luíza Costa	BELO HORIZONTE	R\$ 24.275,00	Excedente
202.020.030.036	Frederico Magalhães Mucci Daniel	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.037	CARLA DE OLIVEIRA	VIÇOSA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.045	Cristina Campos Brasil da Fonseca	BELO HORIZONTE	R\$ 22.500,00	Excedente
202.020.030.046	Paulo Junior de Sá	SANTOS DUMONT	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.047	Luiz Gonzaga Medeiros	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente

202.020.030.051	Gabriela Gomes Rosa	ARAGUARI	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.053	Rodolfo Ataíde da Silva	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.056	Bárbara Pereira Mançaneres	PARAGUAÇU	R\$ 24.953,00	Excedente
202.020.030.057	Pablo Araújo Fernandes	SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 23.500,00	Excedente
202.020.030.059	OSWALDO SANTANA ALVES	VIÇOSA	R\$ 18.250,00	Excedente
202.020.030.062	Willian Ferreira dos Santos	MONTES CLAROS	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.063	Jean Matheus Peixoto de Brito	PIRAPORA	R\$ 18.994,37	Excedente
202.020.030.070	Leonor Ferreira Alves Junior	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.071	Wester Anastácio de Souza	NOVA LIMA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.072	Wellington Guimarães Gama	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.076	Raphael Bernardes Santos	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.078	Carlúcio de Jesus Viana	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.079	Leonardo Cambui Gomes	TEÓFILO OTONI	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.081	Josyelem Sara Luana Ferreira da Silva Oliveira	OURO BRANCO	R\$ 22.500,00	Excedente
202.020.030.083	CARLOS ALBERTO REIS	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.084	SAULO TIRONI SILVA	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente

202.020.030.088	Wandouglas Gonçalves Batista	TEÓFILO OTONI	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.090	Platinny Dias de Paiva	MACHADO	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.097	Hélcio Hipólito Carvalho Queiroz	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 24.999,94	Excedente
202.020.030.105	Sílvia Maria Soares Negrão da Fonseca	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.109	Ana Carolina Rezende	JUIZ DE FORA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.110	Paula Libéria	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.112	Giselle Christine Fagundes	MONTES CLAROS	R\$ 24.644,00	Excedente
202.020.030.116	Henrique Oliveira Guilhem	JUIZ DE FORA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.117	Karina de Souza Ferreira	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	Excedente
202.020.030.119	Aline da Silva Ferreira	MACHADO	R\$ 25.000,00	Excedente

RELAÇÃO DE PROJETOS NÃO APROVADOS: (Por ordem de protocolo)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.038	Miliane de Fatima Moreira	ABRE CAMPO	R\$ 0,00	Não aprovado
202.020.030.060	Rosinalva Teixeira Silva	PIRAPORA	R\$ 0,00	Não aprovado

RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS (por critério):

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.002	viviane camargo	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
202.020.030.080	ALVIMAR NERI PINTO	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
202.020.030.091	Marli de Jesus Costa	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
202.020.030.099	Raimundo Farineli	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
202.020.030.120	Daniel Rezende De Filippo	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

- DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA:** A contrapartida não-financeira, mas financeiramente mensurável é uma inovação para os editais do FEC. Sendo assim, como estratégia de qualificação dos proponentes, extraordinariamente nos editais Minas de Cultura Popular, foram aceitas as contrapartidas em texto, sem mensuração financeira. Seguindo o raciocínio, foram também aceitas as contrapartidas descritas em planilha orçamentária, mas sem descrição textual. Foram DECLASSIFICADOS apenas os projetos que se omitiram de apresentar contrapartida em texto e em planilha, por descumprirem em sua totalidade o item 6 do edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.008	VALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	CONTAGEM	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.010	NILCE GOMES DE JESUS PINHO	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.011	José Henrique Martins	SÃO LOURENÇO	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.015	BÁRBARA TAVARES SCHIAVON MACHADO	OURO BRANCO	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.021	Luiz Gustavo Guimarães de Oliveira	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.025	Manoel Fonseca dos Reis	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL

202.020.030.027	Werlen Fonseca Vieira	DIAMANTINA	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.032	NAYANE KESSY DA SILVA BATISTA	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.039	Dayana Paula Rodrigues Cândido	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.049	Romênio Cesar Leite Coelho	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.050	Patrick Arley de Rezende	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.064	ADILSON ALVES DE SOUZA	SALTO DA DIVISA	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.075	Márcia Regina Xavier de Souza	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.085	Cintia Barbosa Reis	VESPASIANO	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.086	Nelson Pereira da Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.095	Marcelo Augusto Santiago	SABARÁ	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.106	Romeu Matias Pinto	BELO VALE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL
202.020.030.031	SUZELITA MEIRELLES GOMES	BETIM	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL E NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.065	Dhionatan Victor Militani de Souza	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL E NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.096	Ananda Deva Assis Trivelato	VIÇOSA	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL E NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.104	Ewerton De Brito Fernandes Lopes	LAVRAS	R\$ 0,00	DESCLASSIFICADO - NÃO POSSUI ADERENCIA COM O OBJETO DO EDITAL E NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- **DECLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERÊNCIA AO OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL:** Foram DESCLASSIFICADAS as propostas que não se enquadrassem no item 1.1 (objeto financiável), 1.5, 4.1 e 9.2, de acordo com o item 13.3.2 deste Edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.019	José Sérgio Pereira	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - APRESENTA O MESMO NÚCLEO PROFISSIONAL DO PROJETO 2020.2003.0024

- **DECLASSIFICADO POR APRESENTAR O MESMO NÚCLEO PROFISSIONAL DO PROJETO:** Foram desclassificados os projetos que possuíam o mesmo núcleo profissional de outra proposta, de acordo com o item 8.2 deste Edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.013	Henrique Faria da Silva	ABAETÉ	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.017	Maria Ilda Moraes Ribeiro	ALVINÓPOLIS	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.028	Bruno Dias Bento	TEÓFILO OTONI	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.029	Mariana Ramos Botelho Dutra	TEÓFILO OTONI	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.034	FERNANDA CONCEICAO SANTOS	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.040	BRENDA KYMBERLLY SOUZA GOMES	PIRAPORA	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.043	morrison de oliveira	TIMÓTEO	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.044	Evaldo da Conceição Ricardino	CONTAGEM	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.048	Thiago Che Guevara Almeida de Araújo	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

202.020.030.054	Adney Pereira Rodrigues	SETE LAGOAS	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.055	Paulo Junio Pereira	PIRAPORA	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.066	Ana Aurélia Di Bella Napolitano	SÃO THOME DAS LETRAS	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.068	Shênia Salvador de Pinho	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.069	Moisés Henrique Sousa Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.074	Fernando Luiz Silva Chagas	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.100	waldir lucio ferreira	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.108	Aryanne Ribeiro	VARGINHA	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
202.020.030.115	GERALDO ANTONIO DA SILVA	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- **DECLASSIFICADO NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:** Foram desclassificados os projetos que não apresentaram a documentação obrigatória, constante no item 9.2 deste Edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.092	Pedro Augusto Rocha Costa	ALÉM PARAÍBA	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

- **DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E CONTRAPARTIDA:** A contrapartida não-financeira, mas financeiramente mensurável é uma inovação para os editais do FEC. Sendo assim, como estratégia de qualificação dos proponentes, extraordinariamente nos editais Minas de Cultura Popular, foram aceitas as contrapartidas em texto, sem mensuração financeira. Seguindo o raciocínio, foram também aceitas as contrapartidas descritas em planilha orçamentária, mas sem descrição textual. Foram DECLASSIFICADOS apenas os projetos que se omitiram de apresentar contrapartida em texto e em planilha, por descumprirem em sua totalidade o item 6 do Edital. De acordo com o item 9.2 do Edital, serão desclassificados os projetos que não apresentarem documentação obrigatória.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.082	TADEU MARTINS SOARES	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - PROFISSIONAL DA EQUIPE INADIMPLENTE

- **DECLASSIFICADO POR MEMBRO DA EQUIPE ESTAR INADIMPLENTE EM OUTRO PROJETO:** De acordo com o item 13.3.1 do Edital, serão desclassificados os projetos cujo proponente/representante legal ou equipe constem como inadimplentes na SECULT por não terem regularizado, até a data de encerramento das inscrições deste edital, suas pendências junto aos instrumentos de fomento da SECULT.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.041	Roberto Romero Ribeiro Junior	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - PROJETO SEMELHANTE A PROJETO JÁ BENEFICIADO PELO FEC - PROTOCOLO: 2019.1902.0006

- **DECLASSIFICADO POR PROPONENTE JÁ POSSUIR PROJETO SEMELHANTE BENEFICIADO PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA:** De acordo com o item 13.3.3 do Edital, serão desclassificados projetos que sejam considerados semelhantes a projetos já beneficiados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo que tenham a execução prevista para o mesmo ano. Para fins de avaliação, será feita a análise comparativa em relação aos objetos, aos objetivos, aos cronogramas, aos produtos e aos itens das planilhas financeiras dos projetos.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	Status
202.020.030.007	Leonor Ferreira Alves Junior	UBERLÂNDIA	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - PROPONENTE APRESENTOU DOIS PROJETOS, COM ISSO, É DECLASSIFICADO O PRIMEIRO APRESENTADO. SEGUNDO PROJETO: 2020.2003.0070
202.020.030.098	Raimundo Farineli	BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	DECLASSIFICADO - PROPONENTE APRESENTOU DOIS PROJETOS, COM ISSO, É DECLASSIFICADO O PRIMEIRO APRESENTADO. SEGUNDO PROJETO: 2020.2003.0070

- **DECLASSIFICADO POR TER APRESENTADO MAIS DE UM PROJETO NESTE EDITAL:** De acordo com o item 8.2 do Edital, os interessados em participar deste Edital, nos termos do item 3, poderão inscrever apenas 01 (um) projeto da sua autoria ou do mesmo núcleo de profissionais, com isso, o último projeto inscrito será considerado e os demais desclassificados.